



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## PORTARIA Nº: 075/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:


### RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 09/08/2024 a 13/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 09/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2024.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 125/2024 – SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 122/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A nomeação da Sra. **DAIANE PATENE CORDEIRO**, portadora do CPF nº 075.547.959-96, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Finanças deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Agosto de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 075/2024 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 09/08/2024 a 13/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: MARLI DA LUZ, portadora da matrícula 9989-1, com o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de Provimento Efetivo no Departamento da Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 09/08/2024.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2024**  
**DISPENSA Nº 11/2024-PMC**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES, ORIENTAÇÕES AOS CONDUTORES E PINTURAS DE LOMBADAS.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS  
CNPJ: 09.525.549/0001-74  
Representado pela Senhora: MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO

**VALOR TOTAL R\$ 17.280,00** (dezesete mil duzentos e oitenta reais).  
Data da ata: 15 de agosto de 2024.  
Vigência do contrato: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 – PMC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2024-PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO FAIXAS DE PEDESTRES, ORIENTAÇÕES AOS CONDUTORES E PINTURAS DE LOMBADAS** de acordo com o parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS inscrita no CNPJ 09.525.549/0001-74 no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)

Cantagalo, 15 de agosto de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal